



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprovação do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian.**

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA, e considerando a Portaria Municipal nº 063/2025 que instituiu e nomeou seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, que passa a reger o funcionamento, a organização e as competências do Núcleo.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado passa a vigorar a partir desta data, devendo ser registrado, publicado internamente e arquivado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cruzeiro do Sul, 04 de agosto de 2025.

Joana Estela Muccio Baruzzi

- Coordenadora do NSP -